



Gabinete
do Prefeito



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO (CARONA INTERNA) Nº 001/2024-GABPREF

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Gestão e Governo do Município de Caucaia/CE.

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2023.10.02.01-DIV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2023.10.02.01.01

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia/CE

OBJETO ADESÃO (CARONA): CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

ABERTURA

A Ilma. Sra. Joana Mariana Alencar de Medeiros, Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia/CE, instaura nesta data o presente procedimento administrativo de CARONA INTERNA Nº 001/2024-GABPREF, para Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 2023.10.02.01.01**, celebrada em decorrência do **Pregão Eletrônico Nº 2023.10.02.01-DIV** tendo como órgão gerenciador a SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Decreto Municipal Nº 1.195, de 10/03/2021 e Decreto Municipal nº 1.188, de 11/02/2021, subsidiados pelo artigo 15, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, c/c Lei nº 10.520/2002 e o disposto no Edital que originou esse procedimento e seus Anexos.

JUSTIFICATIVA DA ADESÃO

CONSIDERANDO que o Gabinete do Prefeito, têm, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, dentro dos princípios que regem a Administração Pública, faz-se necessária a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e reprocessamento de gás em aparelhos de ar condicionados, para fins de satisfação das atividades rotineiras do Gabinete, em face do desenvolvimento de suas atribuições.

Portanto, torna-se imprescindível a abertura de processo de adesão visando a contratação dos serviços em tela, em primazia a celeridade e economicidade processual asseguradas nesse tipo de contratação.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a empresa detentora do Registro de Preços: **PAIVA CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ Nº 25.267.158/0001-53, situada na Rua Orlandia, nº 08 - Aleixo - Manaus/AM, CEP: 69.083-200,

Rodovia CE-090 KM 01, Nº 1076, Itambé
Caucaia/CE - CEP: 61600-970

possui todas as condições de habilitação jurídica, econômico-financeira e técnica, regularidade fiscal e trabalhista, e, ainda, apresenta valores mais vantajosos para a contratação pretendida.

Considerando que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, onde no presente caso, o valor dos itens a serem aderidos estão compatíveis com a realidade do mercado, comprovada por meio de pesquisas prévias em referência aos serviços do objeto em epígrafe, que demonstram a vantajosidade para a administração em aderir à ARP nº **2023.10.02.01.01**, e uma vez que os valores encontrados na ata supra está bem inferior e vantajoso em relação aos valores dos itens encontrados na pesquisa de preços apresentada pelo Setor Competente.

Em observância à vantajosidade para a Administração Pública Municipal, no que condiz à agilidade da contratação, a adesão à Ata de Registro de Preços, é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, tendo em vista que o mesmo, previamente, finalizou a etapa competitiva durante a sessão pública do certame, evento no qual foram recebidas as propostas escritas e a documentação de habilitação, realizada a disputa por lances e o seu julgamento e classificação das mesmas, seguida da habilitação da melhor proposta e, finalmente, da proclamação dos vencedores, tendo o processo sido Adjudicado, Homologado e realizadas as devidas providências de publicação, ensejando por fim na lavratura da Ata de Registro de Preços. Sendo assim atendendo aos Princípios da Administração quais viabilizam a presente forma de procedimento para a contratação.

Por fim, a prestação de serviço disponibilizada pela empresa detentora da ARP nº **2023.10.02.01.01** é compatível/similar e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

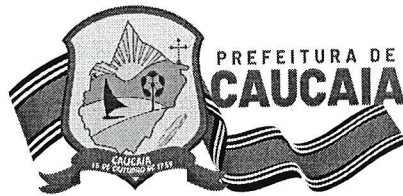
LOTE 01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT, CHILLER, SELF; POTÊNCIA 7.000 - 12.000 BTU'S	SERVIÇO	100	R\$ 97,00	R\$ 9.700,00
2	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT, CHILLER, SELF; POTÊNCIA 18.000 - 24.000 BTU'S	SERVIÇO	100	R\$ 100,20	R\$ 10.020,00
3	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT, CHILLER, SELF; POTÊNCIA 28.000 - 36.000 BTU'S	SERVIÇO	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
4	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT, CHILLER, SELF; POTÊNCIA 38.000 - 60.000 BTU'S	SERVIÇO	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 20.620,00

LOTE 02 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT, CHILLER, SELF; POTÊNCIA	SERVIÇO	3	R\$ 213,50	R\$ 640,50

	7.000-12.000 BTU'S. COM 6 METROS DE CABO.				
2	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT, CHILLER, SELF; POTÊNCIA 7.000-12.000 BTU'S. COM 12 METROS DE CABO.	SERVIÇO	3	R\$ 243,00	R\$ 729,00
3	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT, CHILLER, SELF; POTÊNCIA 18.000-24.000 BTU'S. COM 6 METROS DE CABO.	SERVIÇO	3	R\$ 262,00	R\$ 786,00
4	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT, CHILLER, SELF; POTÊNCIA 18.000-24.000 BTU'S. COM 12 METROS DE CABO.	SERVIÇO	3	R\$ 263,90	R\$ 791,70
5	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT, CHILLER, SELF; POTÊNCIA 28.000-36.000 BTU'S. COM 6 METROS DE CABO.	SERVIÇO	2	R\$ 356,30	R\$ 712,60
6	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT, CHILLER, SELF; POTÊNCIA 28.000-36.000 BTU'S. COM 12 METROS DE CABO.	SERVIÇO	2	R\$ 316,60	R\$ 633,20
7	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT, CHILLER, SELF; POTÊNCIA 38.000-60.000 BTU'S. COM 6 METROS DE CABO.	SERVIÇO	2	R\$ 336,87	R\$ 673,74
8	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT, CHILLER, SELF; POTÊNCIA 38.000-60.000 BTU'S. COM 12 METROS DE CABO.	SERVIÇO	2	R\$ 619,50	R\$ 1.239,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 6.205,74

LOTE 03 - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE GAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT, CHILLER, SELF; POTÊNCIA 7.000-12.000 BTU'S.	SERVIÇO	30	R\$ 167,00	R\$ 5.010,00
02	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT, CHILLER, SELF; POTÊNCIA 18.000-24.000 BTU'S.	SERVIÇO	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
03	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT, CHILLER, SELF; POTÊNCIA 28.000-36.000 BTU'S.	SERVIÇO	3	R\$ 270,90	R\$ 812,70
04	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT, CHILLER, SELF; POTÊNCIA 38.000-60.000 BTU'S.	SERVIÇO	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 12.722,70

LOTE 04 - SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR OU PLACA ELETRÔNICA DEVIDAMENTE INSTALADO EM AR CONDICIONADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT, CHILLER, SELF; POTÊNCIA 7.000-9.000 BTU'S.	SERVIÇO	6	R\$ 404,00	R\$ 2.424,00
2	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT, CHILLER, SELF; POTÊNCIA 12.000 BTU'S.	SERVIÇO	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
3	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT, CHILLER, SELF; POTÊNCIA 18.000 BTU'S.	SERVIÇO	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
4	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT, CHILLER, SELF; POTÊNCIA 22.000 BTU'S.	SERVIÇO	1	R\$ 378,00	R\$ 378,00
5	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT, CHILLER, SELF; POTÊNCIA 24.000 BTU'S.	SERVIÇO	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00
6	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT, CHILLER, SELF; POTÊNCIA 28.000 BTU'S.	SERVIÇO	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
7	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT, CHILLER, SELF; POTÊNCIA 30.000 BTU'S.	SERVIÇO	1	R\$ 430,85	R\$ 430,85
8	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT, CHILLER, SELF; POTÊNCIA 32.000 BTU'S.	SERVIÇO	1	R\$ 401,00	R\$ 401,00
9	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT, CHILLER, SELF; POTÊNCIA 36.000 BTU'S.	SERVIÇO	1	R\$ 386,00	R\$ 386,00
10	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT, CHILLER, SELF; POTÊNCIA 38.000 BTU'S.	SERVIÇO	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
11	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT, CHILLER, SELF; POTÊNCIA 42.000 BTU'S.	SERVIÇO	1	R\$ 417,00	R\$ 417,00
12	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT, CHILLER, SELF; POTÊNCIA 48.000 BTU'S.	SERVIÇO	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
13	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT, CHILLER, SELF; POTÊNCIA 60.000 BTU'S.	SERVIÇO	1	R\$ 422,00	R\$ 422,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 9.333,85



Gabinete
do Prefeito



VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 48.882,29 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos).

DADOS DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: **PAIVA CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ Nº 25.267.158/0001-53
Endereço: Rua Orlândia, Nº 08 - Aleixo - Manaus/AM - CEP: 69.083-020
Telefone: (92) 3028-5050/ (92) 9-9167-1867
E-mail: contratos@paivapaz.com.br
Representante: Daniel Mariê de Paiva Paz
CPF: 020. ***. ***-89

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que para a contratação do fornecimento supracitado, o Gabinete do Prefeito tomou as providências cabíveis para iniciar procedimento licitatório, entretanto, encontrou ARP vigente, com objeto similar e condizente com a contratação almejada, que após pesquisa de preços de mercado, comprovou-se a vantajosidade em realizar o processo de adesão/carona;

Considerando que depois de realizados os devidos expedientes, onde tanto o Órgão Gerenciador concedeu anuência, quanto o Detentor do Registro de Preços se manifestou favorável à adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 2023.10.02.01.01, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2023.10.02.01-DIV, visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE;**

Em decorrência disto e da vantajosidade ora identificada, a contratação aqui pretendida será efetuada com o detentor do Registro de Preços consignado na referida Ata.

Entendo que deva ser procedida a devida **DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em favor da empresa: **PAIVA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 25.267.158/0001-53.**

Caucaia/CE, 22 de março de 2024.

Joana Mariana de Almeida

JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS
ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO